

Membro da comunidade de base aponta grilagem em São Pedro

O assistente da comunidade eclesial de base no bairro São Pedro, Clóvis Ruy Coelho, acusou ontem as quatro pessoas que se dizem proprietárias da área de mangue invadida do local de grilagem de terras. São apontados como grileiros Manuel Tavares, Paulo Lopes, José Vieira Nunes e o vereador de Vitória Carlos Alberto Viana Freire (PDS).

As acusações de Ruy Coelho serão debatidas hoje pela Comissão de Justiça e Paz, para quem as denúncias são sérias e devem ser rigorosamente apuradas. Ontem, no escritório do advogado Vasco Alves de Oliveira Júnior, que defende na Justiça os posseiros, Clóvis relatou toda a história da grilagem e apontou sua causa: a valorização que o Promorar imprimiu na região — na maior parte constituída de mangues — depois que as obras em São Pedro foram iniciadas.

TAVARES E O VEREADOR

Toda a história relatada por Clóvis foi dividida por etapas. Primeiro ele contou o que descobriu sobre a suposta propriedade de Manoel Tavares e do vereador Carlos Alberto. Tudo começou, com eles, a partir de um projeto de loteamento que Tavares quis elaborar e implantar em um terreno que possui na margem direita da rodovia do Contorno (sentido Ilha das Caieiras-Marulpe) de 5.000m². Ele, então, procurou uma firma de topografia com essa intenção e acabou por escolher a que pertence ao vereador Carlos Alberto Viana Freire, que, além de advogado, foi topógrafo da prefeitura de Vitória durante muitos anos.

O vereador, diante da proposta de elaboração do projeto de loteamento — denominado "Vitória Régia" — teria proposto que Manoel incorporasse ao empreendimento mais 17.000m² de mangue. Para isto, a área "seria devidamente invadida e aterrada" para, logo em seguida, o próprio Manoel Tavares requerer a aprovação do loteamento e o aforamento da área relativa ao mangue, uma vez que esta é de marinha, portanto de domínio público. O pagamento pelos serviços que a firma de topografia de Carlos Alberto Viana prestaria na elaboração do projeto do loteamento seriam pagos com a "doação" de 10.000m² ao parlamentar municipal do terreno de 17.000m² que deveria ser aterrado.

Isso só não teria sido levado adiante porque as terras começaram a ser invadidas. Clóvis Ruy frisou que o terreno de

5.000m², do qual Manoel Tavares é dono legítimo com escritura devidamente regularizada, e que fica localizado do outro lado da rodovia, não foi invadido pelos posseiros, que visaram somente as áreas de mangue. Soube-se, ontem, que Manoel Tavares, em vista das invasões nos terrenos de marinha inclusive no local para onde tinha os planos de loteamento, entrou com uma queixa-crime na 3ª Vara Criminal de Vitória, no final de dezembro.

Segundo explicações do advogado Vasco, essa queixa-crime contra os posseiros foi utilizada para que a Justiça reconhecesse e assegurasse o legítimo direito de propriedade da área reclamada por Tavares. Para isto, ele deveria apresentar os documentos. Conforme a praxe neste tipo de processo judicial, o juiz da 3ª Vara Criminal, José Eduardo Grandi Ribeiro, expediu ofício nº 2196/80, de 31 do mês passado, à Superintendência de Polícia. No ofício, o magistrado determinava que fosse apurada a invasão no terreno do qual Manoel Tavares se dizia proprietário. Vasco presume que a polícia só tenha dado o despacho na segunda-feira passada. Ele observou, contudo, que os policiais estiveram no local da invasão sem ao menos apurar se as terras invadidas eram mesmo de Tavares, conforme determinava o ofício do juiz. A polícia se encarregou apenas de reprimir violentamente a invasão, conforme Vasco, "proferindo decisão sumária sobre o legítimo proprietário das terras invadidas — atribuição única e exclusiva do Poder Judiciário".

Continuando no seu relato sobre a possível grilagem em São Pedro, Clóvis Ruy falou acerca da participação de José Vieira Nunes, funcionário da Secretaria de Obras da PMV. Morador de Bento Ferreira, mas dono de uma buate em Ilha das Caieiras chamada "Canoeiros", ele há muito tempo estaria "de olho" em uma área do mangue que margeia a estrada de acesso à ilha. Na administração do então prefeito de Vitória Setembrino Pelissari, responsável pelo asfaltamento da rodovia do Contorno, José Nunes cedeu a área com arame farpado e cravou uma estaca com uma tabuleta: "Futura sede do Centro Comunitário de Ilha das Caieiras". Na época era presidente da entidade, "que nunca funcionou", garante Ruy.

Clóvis Ruy assegurou ainda que foi graças à sua ligação com Setembrino que José Nunes pôde dar os primeiros passos de invasão da área, há cerca de 4 anos. Nessa época, o grupo político do qual Se-

tembrino participava desentendeu-se com o do governador Elcio Alvares. Setembrino saiu da prefeitura e o governador empossou em seu lugar Wander Bassini.

Rui assinalou que os interesses político-eleitorais do novo prefeito da época teriam provocado um trabalho no bairro com o fim de ganhar a simpatia da população. Por isso, Bassini, sabendo que José Nunes, ligado a Setembrino, estava ameaçando invadir uma área de mangue, embargou tudo, mandando arrancar cercas e placa.

Mas José Vieira Nunes nunca deixou de continuar cobiçando o terreno. Assim, com a invasão dos posseiros, Ruy afirmou que "fica muito claro a participação dele na demolição de seis barracos ocorrida no último dia 31, e que foi levada a efeito principalmente por fiscais da PMV, que requisitara". Na ocasião, Ruy observou que eles chegaram escoltados por dois soldados PM que fazem guarda no palácio municipal.

Consertador de televisores, Paulo Lopes é tido no bairro São Pedro, onde mora, como "traidor", de acordo com o depoimento de Clóvis, que disse conhecê-lo pessoalmente há muitos anos. "É uma pessoa muito humilde", contou. "Já foi tratadista da construtora Oxford, firma que pavimentou a estrada do Contorno". Nesta época, Paulo Lopes fez um pequeno aterro em parte da área invadida que hoje diz ser sua. Quando começou a invasão, em dezembro, antes do Natal, Paulo Lopes quis dissuadir os posseiros da idéia de ocuparem o terreno que afirmava ser de sua propriedade. Mas não conseguiu, e, nessa ocasião, muitos posseiros tentaram fazê-lo desistir da idéia de ser dono do local: "Muita gente falou para ele mudar de idéia e só garantir um terrenozinho e construir seu barraco, mas ele ficou de olho grande", adiantou Ruy.

Assim, ele foi considerado "traidor", porque, humilde como os demais invasores de São Pedro, destruiu completamente 17 barracos, no dia 1º do ano, auxiliado pelo delegado de Santo Antônio, José Erildo Paixão, e demais policiais do distrito.

Diante dos novos fatos surgidos, o advogado dos posseiros vai requerer, hoje, ao juiz da 4ª Vara Cível de Vitória, José Geraldo Bermudes, que interroge todos os quatro que se dizem proprietários da área invadida. Vasco está movendo uma ação de interdito proibitório contra os supostos donos da área e o juiz Bermudes já marcou audiência com as testemunhas arroladas para a próxima quarta-feira.